

PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORES DO IPREVITA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da lei por meio do Decreto nº 16.810, de 29 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso I da Portaria nº IPREVITA nº 58, de 28 de dezembro de 2020, que definiu nova Escala de Férias para o exercício de 2021, e de acordo com as manifestações contidas no Processo Administrativo sob protocolo nº 116/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica transferido o gozo de férias dos servidores do IPREVITA, abaixo relacionados, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FÉRIAS		
	DE:	A:	DE:	A:	TOTAL (em dias)
José Carlos Rodrigues Coutinho	01/06/2020	31/06/2021	04/10/2021	02/11/2021	30
Maycon Alves Silva	11/05/2020	10/05/2021	16/08/2021	14/09/2021	30
Wilson Marques Paz	01/08/2020	31/07/2021	16/08/2021	04/09/2021	20

Art. 2º A Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapemirim, ES, 09 de julho de 2021.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente